



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
*Mestrado Profissional em Educação - PPGE*



---

**EDITAL SIMPLIFICADO/INTERNO PPGE 002/2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE 2022**

O PPGE, torna público a abertura simplificada das inscrições para aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, circunscritas às seguintes normas:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, cujas inscrições estão abertas, objetiva o preenchimento de vagas **para alunos especiais** distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 2º semestre de 2022.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

**1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:**

Candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

**DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	<b>De 25 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022.</b>
<b>Horário</b>	Das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:00 horas (por e-mail <a href="mailto:ppge@uesc.br">ppge@uesc.br</a> )



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
*Mestrado Profissional em Educação - PPGE*



<b>Documentação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC <b>(formato em pdf)</b>.</li><li>• Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros) <b>(formato em pdf)</b>.</li><li>• Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5) <b>(formato em pdf)</b>.</li><li>• Declaração do Candidato (Anexo IV) <b>(formato em pdf)</b>.</li></ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Na ausência de qualquer documentação não será homologado a inscrição.</li><li>• Não será permitido envio de e-mails complementares.</li><li>• Para envio da documentação: No assunto e-mail da inscrição, inserir: Inscrição aluno especial 2022.2 – NOME DO CANDIDATO E DA DISCIPLINA a se candidatar.</li><li>• Enviar como <b>anexo ÚNICO e na ordem obrigatoriamente</b> os documentos na sequência indicada: diploma de curso graduação plena, em licenciatura, carteira de identidade, CPF, título de eleitor (para estrangeiros fotocópia das primeiras páginas do passaporte, justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada e declaração do candidato <b>(toda documentação em pdf)</b>).</li><li>• Só será permitido inscrição para uma ÚNICA disciplina.</li><li>• O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.</li></ul>
---------------------	--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
*Mestrado Profissional em Educação – PPGE*



---

### **DA SELEÇÃO**

- A seleção será realizada, pelo o(a) professor(a) da disciplina, mediante avaliação da “justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina” apresentada ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota a justificativa correspondendo de 0 a 10 pontos. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente da nota obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato mais velho em idade. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que estiver exercendo a função de professor da educação básica da rede pública.
- Os candidatos selecionados serão comunicados **no dia 22/08/2022**.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A lista dos candidatos selecionados será divulgada dia **22/08/2022**, no site do Programa.

### **DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados têm até o **dia 25/08/2022, às 12h00**, para enviar e-mail ao [ppge@uesc.br](mailto:ppge@uesc.br) e confirmar a matrícula, com a ficha de matrícula (anexo II) preenchida. Os candidatos que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, automaticamente o Programa chamará o candidato seguinte de acordo a ordem de seleção.

### **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas das referidas disciplinas constam no site do Programa, conforme o calendário acadêmico do PPGE/UESC.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
*Mestrado Profissional em Educação - PPGE*



**ANEXO I**

**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS  
ESPECIAIS 2º SEMESTRE – 2022**

<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>	<b>Docente (s)</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
CIE 105 - Tópicos Especiais em Educação: Cultura Escolar e História da Educação	45	Profa. Dra. Cíntia Borges de Almeida	3as. Feiras, das 13:30 às 16:00	02
CIE 582 - Alfabetização Científica em Sala de Aula: conceitos e práticas	45	Profa. Dra. Viviane Briccia do Nascimento	5as. Feiras, das 13:30 às 16:00	02
CIE 591 – Organização e Gestão Escolar	45	Profa. Dra. Josefa Sonia Pereira da Fonseca	3as. Feiras, das 08:20 às 10:50	02
CIE 581 - Princípios e Práticas Investigativas em Alfabetização	45	Profa. Dra. Maria Elisabete Souza Couto	4as. Feiras, das 08:20 às 10:50	02



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
Mestrado Profissional em Educação – PPGE



ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Sensu</i>				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:	Org. Emissor:	Carteira de reservista	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:	Telefone(s): DDD		
<b>SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA</b>				
Possui Vínculo Empregatício?_Sim_Não		Caso positivo, Empresa/Instituição:		
Cargo:		Tempo de Serviço:		
Encontra-se inscrito em Programa de Pós-Graduação de outra IES?__SIM__NÃO		Instituição:		
Docente da UESC: __SIM__NÃO	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente: __SIM__NÃO	Quadro Provisório: __SIM__NÃO	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Curso de Graduação:			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> :			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Tema TCC:				

Assinatura do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_



**ANEXO III**

**JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA**

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC  
Departamento de Ciências da Educação - DCIE  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO  
*Mestrado Profissional em Educação – PPGE*



---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação/PPGE, preciso:
  - a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
  - b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.
  - c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas (Anexo I)
2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2022.2).
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) \_\_\_\_\_